

Aviso de Abertura de concurso para Diretor/a

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto um **concurso para provimento do lugar de Diretor/a do Agrupamento de Escolas da Cidadela**, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso em *Diário da República (Diário da República n.º 121, de 24 de junho, 2.ª série, o Aviso n.º 11712/2021)*.

https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/165697433/details/3/maximized?serie=II&parte_filter=31&dreId=165697381

O Regimento do procedimento concursal encontra-se afixado em local expressamente destinado para o efeito na escola sede assim como na página eletrónica (www.aecidadela.pt) da escola.

A formalização da candidatura é realizada mediante a entrega de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio, disponibilizado nos serviços administrativos da escola sede assim como na página eletrónica da escola (www.aecidadela.pt).

Cascais, 24 de junho de 2021

A Presidente do Conselho Geral,

Patrícia Maria Fernandes dos Santos